

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO II

VENTANIA, 03 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 390



PUBLICAÇÃO DIÁRIA



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

PORTARIA Nº 141/2021

Exonera Diretora do Departamento de Cultura, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no Art. 42 da Lei Municipal nº 432, de 07/02/2009, combinado com a alínea "a" do inciso II do art. 90, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Exonerar a Sra. **ELAINE APARECIDA DE ALMEIDA**, portadora da cédula de identidade nº RG-7.706.050-1/PR e do CPF/MF nº 039.098.989-47, do cargo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CULTURA** do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão a partir desta data. Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, aos três dias de novembro de 2021.

JOSÉ LUIZ BITENCOURT

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 142/2021

Nomeia Diretora do Departamento de Cultura, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto nos Arts. 39, 40 e 42 da Lei Municipal nº 432, de 07/02/2009, combinado com a alínea "a" do inciso II do art. 90, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Nomear a Sra. **ELOIZA MACHADO DE QUEIROZ**, portadora da cédula de identidade nº RG-4.834.205-1/PR e do CPF/MF nº 022.109.999-95, para exercer o cargo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CULTURA** do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão a partir desta data, percebendo vencimentos equivalentes ao símbolo CC-2 da Lei Municipal nº 432, de 07/02/2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, aos três dias de novembro de 2021.

JOSÉ LUIZ BITENCOURT

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 143/2021

Nomeia Diretora do Departamento de Compras, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto nos Arts. 39, 40 e 42 da Lei Municipal nº 432, de 07/02/2009, combinado com a alínea "a" do inciso II do art. 90, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Nomear a Sra. **ELAINE APARECIDA DE ALMEIDA**, portadora da cédula de identidade nº RG-7.706.050-1/PR e do CPF/MF nº 039.098.989-47, para exercer o cargo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS** do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão a partir desta data, percebendo vencimentos equivalentes ao símbolo CC-2 da Lei Municipal nº 432, de 07/02/2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, aos três dias de novembro de 2021.

JOSÉ LUIZ BITENCOURT

Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO Nº 3

CONTRATO Nº 39/2020

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2020

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE VENTANIA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825, centro, inscrito no CNPJ nº 95.685.798/0001-69, doravante denominada CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. José Luiz Bitencourt, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.318.879-3/SSP-PR e do CPF/MF sob nº 232.294.389-49, e a empresa PAVIMENTAÇÃO G GOMES IBAITI EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.019.417/0001-12, com sede a Rua Angelo Zanineti, 347 - CEP: 84900-000 - Jardim Pérola, na cidade de Ibaiti/PR, representada neste ato por seu sócio administrador Sr. Geremias Gomes, portador da CI.RG nº 6.901.651-0/PR/SSP-PR e CPF/MF nº 022.793.879-80, residente e domiciliado na cidade de Ibaiti/PR, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 39/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

O objeto do Contrato original é a execução de pavimentação poliédrica de vias urbanas com pedras poliédricas, incluindo os serviços preliminares, pavimentação, drenagem, meio-fio e sarjeta, paisagismo e urbanismo e sinalização, referentes aos lotes 1, 2 e 3, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação nº 6/2020 na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, fornecida pelo CONTRATANTE.

LOTE 1 - Trechos - Bairro Monte Cristo: - Rua Leonor Carvalho - Área: 869,22 m². - Rua Julio Batista Carneiro - Área: 473,58 m². - Rua Atanásio Felix da Silva - Área: 278,00 m². - Travessa Santa Felicidade - Área: 560,00 m². - Rua Frei Manoel - Área: 255,00 m². - ÁREA TOTAL - 2.435,80 M². Prazo de execução: 150 (cento e cinquenta) dias.

LOTE 2 - Trecho - Bairro Santo Antônio: - Rua Palmira Kogut Senz - Área: 1.155,70 m². Prazo de execução: 150 (cento e cinquenta) dias.

LOTE 3 - Trecho - Distrito Novo Barro Preto: - Rua 1º de Maio - Área: 1.524,70 m². Prazo de execução: 150 (cento e cinquenta) dias., conforme contrato assinado anteriormente pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

Parágrafo primeiro - Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 39/2020 e seus aditivos, pelo presente Termo Aditivo em 100 (cem) dias, contados da data de 07/09/2021 a 16/12/2021.

Parágrafo segundo - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 39/2020 e seus aditivos, pelo presente Termo Aditivo em 50 (cinquenta) dias, contados da data de 11/11/2021 a 31/12/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original.

Justas e contratadas firmam as partes, este instrumento, em 3 (três) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, aos três dias novembro de 2021.